

LEI Nº 159

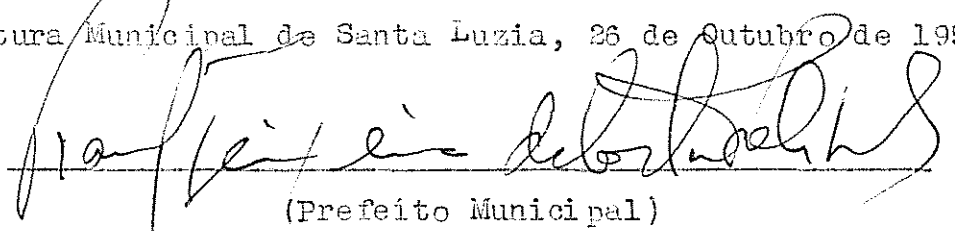
Abre crédito especial.

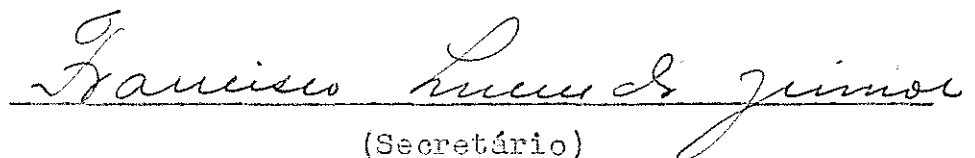
A Câmara Municipal de Santa Luzia decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.-Fica aberto o crédito especial de Cr\$11.463,50 (Onze mil, quatrocentos e sessenta e tres cruzeiros e trinta centavos), para atender ao pagamento de despesas com os serviços de perfuração do "Poço Artesiano" localizado na parte baixa desta Cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia, 26 de Outubro de 1954.


(Prefeito Municipal)


(Secretário)

serviços industriais
R